

COVID-19: Perguntas e Respostas do Atleta

23 de Março de 2020

Mensagem aos atletas

Prezados atletas,

Como vocês sabem, a pandemia de SARS-CoV-2 (COVID-19) continuou a evoluir para uma emergência social e de saúde que exigiu uma ação efetiva e imediata de todos nós ao redor do mundo para minimizar a probabilidade de transmissão e o impacto na sociedade. A situação claramente vai bem além do controle de dopagem e do esporte, com a maioria dos países adotando medidas rigorosas, que incluem: fechamento de fronteiras, quarentena/auto-isolamento, cancelamento de voos, restrições de movimentos sociais, etc.

Como órgão regulador global do controle de dopagem, a Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA) e a comunidade antidopagem estão priorizando a saúde pública, a segurança e a responsabilidade social. A comunidade se uniu para ajustar suas operações diárias suspendendo ou reduzindo os programas de controle de dopagem (incluindo testes e outras atividades). Reconhecemos que essas ações necessárias terão um impacto sobre a confiança do atleta de que as competições, realizadas durante ou logo após emergirmos deste situação serão as mais limpas possíveis.

A AMA-WADA também reconhece o quanto essa situação tem sido difícil e continuará sendo difícil para os atletas, para lidar com as medidas estritas que estão sendo implementadas em todo o mundo, que são interrompendo seus programas de treinamento e criando incertezas quanto as suas competições futuras.

A AMA-WADA desenvolveu as perguntas e respostas a seguir, em consulta com o Comitê de Atletas da AMA-WADA, com o objetivo de abordar algumas perguntas específicas que você, como atleta, possa ter em relação ao controle de dopagem à luz desta situação desafiadora e de rápida evolução.

Se você deseja saber mais sobre quais medidas específicas sua Federação Internacional (IF) ou Agência Nacional Antidopagem (ONAD) está enfrentando esse desafio sem precedentes, por favor contate-os diretamente, caso necessário. Enquanto isso, se você deseja ver quais orientações a AMA-WADA forneceu às Organizações Antidopagem (ADOs), encaminharemos você para o Guia da AMA-WADA para as ADOs de 20 de março 2020.

À medida que a situação evolui, tenha certeza de que a AMA-WADA e a comunidade antidopagem continuarão a enfrentar os desafios tendo em mente a sua saúde e todos os envolvidos no jogo limpo.

Atenciosamente,

Mantenham-se saudáveis,

Agência Mundial Antidopagem

COVID-19: Perguntas e Respostas do Atleta

23 de Março de 2020

Perguntas e Respostas

1. Ainda posso ser testado durante a pandemia do COVID-19, dadas as restrições em vigor, especialmente no que se refere ao distanciamento social e auto-isolamento?

Sim. Nos casos em que não foram impostas restrições de mobilidade ou contato físico pelas autoridades locais, os testes ainda podem ocorrer a qualquer hora e em qualquer lugar.

2. Caso for testado, o que será feito para minimizar as chances de infecção?

Se um programa de teste pode continuar, as OADs (Organizações Antidopagem) precisam implementar medidas aprimoradas, consistentes com recomendações das autoridades de saúde, para proteger sua saúde, e a do pessoal de coleta de amostras. Mais informações podem ser encontradas no Guia da ADO da WADA, de 20 de março de 2020.

3. Que medidas específicas serão adotadas pelas ADOs para minimizar as chances de transmissão?

Em primeiro lugar, as ADOs foram aconselhadas a realizar apenas os controles de dopagem mais críticos. Ao conduzir esses testes, o oficial de coleta de amostras deve lavar as mãos regularmente e higienizar as mãos ou usar luvas novas ao chegar ao local do teste. Atletas e oficiais de coleta de amostras devem também, na medida do possível, manter a distância social recomendada (de dois metros).

4. O que devo fazer se tiver sintomas que indiquem que posso ter o COVID-19?

Você deve priorizar sua saúde e a saúde das pessoas ao seu redor. Se você está preocupado que você pode ter contraído o vírus, a prioridade é se auto-isolar e seguir as precauções, conforme recomendado por organizações internacionais da saúde. Você também deve entrar em contato com as autoridades sanitárias locais para garantir que você está seguindo os procedimentos adequados em sua região. Em um contexto antidopagem, você deve informar a sua situação a sua Organização Antidopagem (OAD) com o envio da sua localização (whereabouts) ou quando o oficial de controle de dopagem o notificar para o teste, para que eles possam ajustar o plano adequadamente.

5. Ainda preciso de uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) se tiver uma condição médica que exija uma substância ou método proibido?

Enquanto permanecer sujeito a testes, você permanecerá responsável por garantir que possui uma AUT. Se você tiver dificuldade em ir ao médico durante a pandemia de COVID-19 para conseguir a documentação necessária para dar suporte a sua solicitação de AUT, você deve documentar todas as ações e impedimentos que teve para cumprir os requisitos necessários, e cada situação será analisada caso a caso.

COVID-19: Perguntas e Respostas do Atleta

23 de Março de 2020

6. Se os atletas não estão sendo testados regularmente, ou estão sendo menos testados que o normal, o que a WADA-AMA está fazendo para garantir o jogo limpo para quando a situação voltar ao normal?

A WADA está monitorando de perto onde os testes foram reduzidos ou cancelados por completo. Quando o cenário esportivo voltar ao normal, essas "lacunas" nos testes podem ser resolvidas através de testes adicionais direcionados.

7. Ainda preciso informar minha localização (whereabouts)?

A menos que sua OAD diga o contrário, você deve continuar fornecendo informações sobre sua localização, pois você permanece sujeito a testes. Se você deseja compartilhar informações sobre sua saúde, auto-isolamento, restrições de mobilidade, entre outras situações que possam afetar os controles de dopagem, compartilhe essas informações ao submeter sua localização (whereabouts).

8. Posso me recusar a ser testado caso eu esteja me isolando/em quarentena ou caso não sinta que o oficial de coleta de amostras não está tomando as precauções adequadas?

Não. A menos que haja um isolamento/quarentena obrigatório, é recomendável que você seja testado para seguir as medidas preventivas implementadas pela sua OAD. Se você se recusar a fazer o teste ou se não concluir o processo de coleta de amostras após a notificação ou se você não puder (ou não desejar) fornecer uma amostra devido à falta de medidas de proteção, sua recusa seguirá os resultados normais da gestão de resultados que estabelecerá o devido processo e a oportunidade de justificar sua ação. Tendo em mente que poucos testes estão sendo realizados, quando necessário, os atletas são incentivados a cumprir o processo de testagem. Se você tiver um representante para ajudar no processo de controle de dopagem (especialmente para atletas menores ou atletas com deficiência) e este representante esteja indisponível devido ao impacto do COVID-19, isso também deve ser levado em consideração no processo da gestão de resultados.

9. Com a redução dos testes, como posso ter certeza que competirei um ambiente livre de dopagem no futuro?

Colocar a saúde pública acima das necessidades do sistema antidopagem significa que haverá impactos na luta contra a dopagem no esporte. No entanto, há muito menos treinos sendo realizados, e menos competições acontecendo. Também é importante que os atletas lembrem que amostras de controle de dopagem continuam sendo armazenadas para análises futuras e, com o Passaporte Biológico do Atleta, algumas amostras coletadas após o COVID-19 podem revelar indícios de dopagem que aconteceram durante este período. Por fim, mesmo que os testes sejam reduzidos em todo o mundo durante esse período, você pode contribuir com os esforços antidopagem, buscando informações e educação atualizadas e incentivando os seus colegas e companheiros de equipe a fazer o mesmo.

*Esta é uma tradução feita pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. Qualquer discrepância entre este documento e o original da Agência Mundial Antidopagem prevalece o documento em inglês.

#jogolimpo